

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 516/2017**, que denomina de Everton Magalhães de Oliveira a quarta rua paralela a rua Joaquim Serafim de Sousa no Bairro Boa Vista.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de outubro de 2017.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena